



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi

PORTARIA 11/2021 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de abril de 2021

Constitui Comissão responsável pela seleção e acompanhamento de Tutoria de Pares para atuar junto a Estudantes com Necessidades Específicas do IF BAIANO *Campus Guanambi*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 449, de 19/03/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/03/2018, e ainda delegação de competência conferida pela Portaria n.º 370, de 09/04/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros, abaixo relacionados, para compor Comissão responsável pelo Processo de seleção e acompanhamento de Tutoria de Pares bolsistas para atuar junto a Alunos vinculados ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE deste *Campus*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Ivonete Nascimento Castro	Técnico em Assuntos Educaçãois	1756967	NAPNE	Presidente
Erijane da Silva Ferreira	Revisor de Texto Braille	3079286	NAPNE	Membro
Maria do Carmo Neves Cardoso	Técnico em Assuntos Educaçãois	1850047	NAPNE	Membro

Art. 2º A Seleção de Tutores de Pares é destinada aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos de Nível

Médio Integrado, Cursos Subsequentes e Cursos Superiores, do Instituto Federal Baiano *Campus* Guanambi, para o Período Letivo 2020.2, em conformidade com a Resolução CONSUP nº 90, de 28 de outubro de 2020.

Art. 3º São atribuições da Comissão:

- Elaborar o Edital de Seleção de Tutores de Pares para atuar junto Alunos com Necessidades Específicas;
- Realizar o Processo de Seleção de Tutoria de Pares para o ano Letivo de 2020.2;
- Acompanhar as atividades de Tutoria de Pares para Estudantes com Necessidades Específicas;

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail por sua presidente.

Art. 5º Esta Portaria perderá sua validade assim que os trabalhos forem encerrados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho**, DIRETOR GERAL - CD0002 - GBI-DG, em 20/04/2021 20:24:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 186767
Verificador: ccea5bd65b
Código de Autenticação:



Distrito de Ceraíma, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000
Fone: (77) 3493-2100